



250 935436  
45135  
092 45107

Goiânia, 08 de julho de 2023

### TERMO DE REFERÊNCIA

Nº018/2023

#### 1. MATERIAL

Telefone sem fio.

#### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Telefone sem fio)
2.1.1	<p>Tecnologia Digital DECT 6.0</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência 1,9Ghz (1.910 – 1.920 MHz)</li><li>- Identificação de chamadas DTMF / FSK</li><li>- Conferência a três</li><li>- Transferência de chamada</li><li>- Compartilhamento de agenda</li><li>- Display Luminoso: âmbar</li><li>- Tipo de display Alfanumérico</li><li>- Tamanho do display 1,5"</li><li>- Indicação de carga de bateria</li><li>- Ajuste do volume de áudio 7 opções</li><li>- Som do teclado ajustável Sim (ligado/desligado)</li><li>- Capacidade de agenda 70 contatos</li><li>- Registro de chamadas recebidas 15 atendidas e 20 não atendidas</li><li>- Registro de chamadas originadas 15 chamadas</li><li>- Discagem rápida indireta (2 toques) 10 números (número + tecla Talk on)</li><li>- Teclas para navegação no display</li><li>- Posição de uso Mesa</li><li>- Idiomas do menu Português, espanhol e inglês</li><li>- Duração de bateria 20 h em uso ou 200 h em repouso</li><li>- Tipo de bateria NiMH</li><li>- Alimentação Bivolt (100 – 240V)</li></ul>
2.1.2	<p><b>Termo de Garantia</b></p> <p>Garantia de <b>01 (um) ano</b>, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.</p>

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

### 3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO

Prover maior flexibilidade dos departamentos, em específico os departamentos que tem uma quantidade maior de colaboradores numa mesma sala, e maior qualidade de atendimento de chamadas telefônicas.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Telefone sem fio	04 unidades

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariadade – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

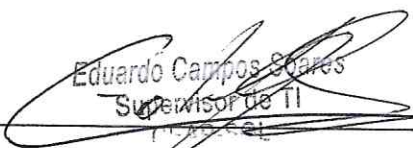
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Eduardo Campos Soares  
Supervisor de TI

**Eduardo Campos Soares**

SUPERVISOR DE TI  
CEAP-SOL

  
Jessé Chaves Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL